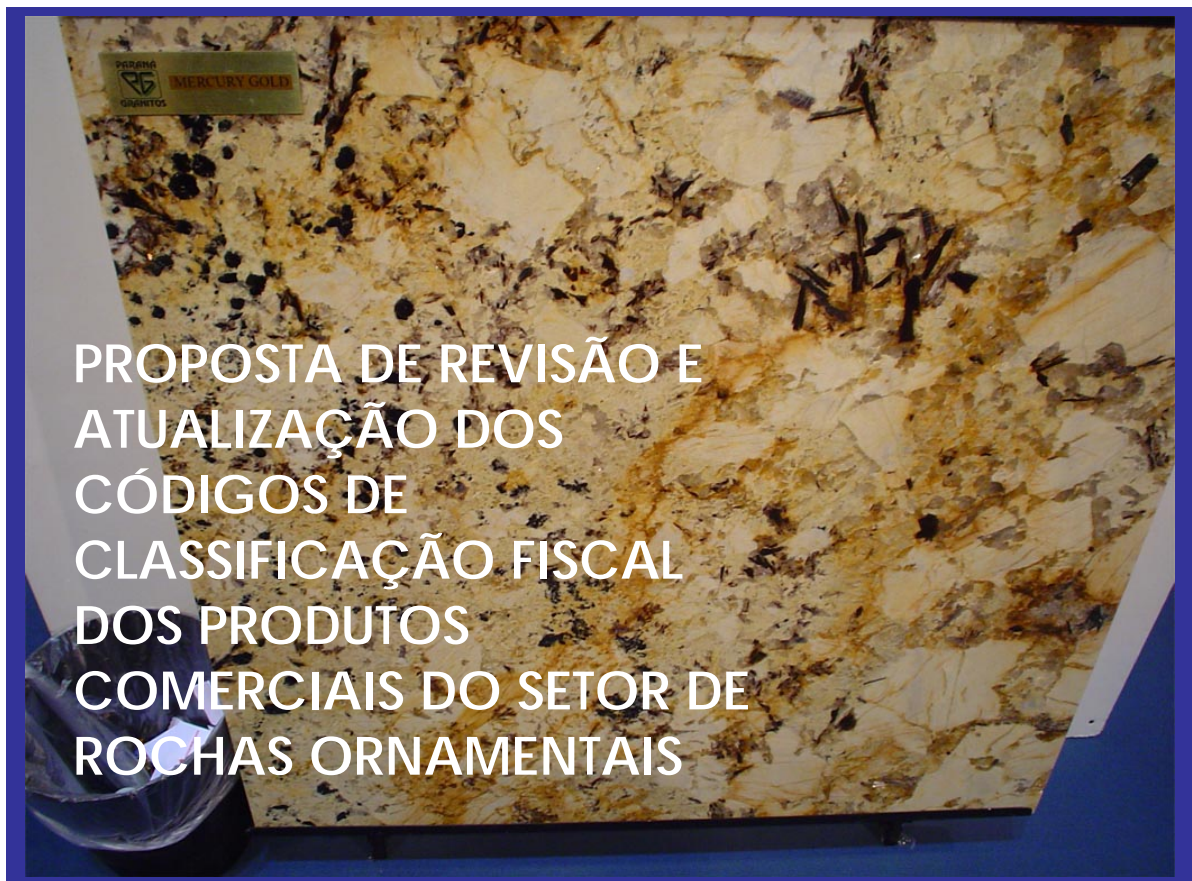


ABIROCHAS

Associação
Brasileira da
Indústria de
Rochas
Ornamentais

Informe 17/2008



Associação Brasileira da Indústria de Rochas Ornamentais – ABIROCHAS
Avenida Paulista, 1313 – 8º andar – sala 802 – Bela Vista – São Paulo – SP
Cep 01311-200 – Fone (11) 3253-9250 – Fax (11) 3253-9458
abirochas@abirochas.com.br - www.abirochas.com.br

PROPOSTA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL DOS PRODUTOS COMERCIAIS DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS¹

Os códigos fiscais atualmente utilizados no setor de rochas ornamentais são inespecíficos e não estão atendendo às necessidades, dando margem a dúvidas e induzindo erros de enquadramento. Um pequeno número de códigos, previstos na NCM – Nomenclatura Comum do MERCOSUL –, abriga uma grande variedade de produtos comerciais de diferentes tipos de rochas, o que dificulta o acompanhamento detalhado das exportações e gera constantes problemas de classificação das mercadorias.

Apenas os códigos 6802.93.90, 6802.23.00, 2516.12.00, 6803.00.00 e 6801.00.00, que concentraram 95,7% do valor das exportações do 1º semestre de 2008, representaram dezenas de rochas e produtos comerciais distintos.

Um dos casos mais destacados é o do código 6802.93.90, que tem sido incorretamente aplicado há mais de uma década. Primeiro, em função de benefícios fiscais concedidos para rochas beneficiadas, sua utilização foi adotada para os chamados blocos esquadrejados, que obviamente não constituem produtos processados e, portanto, não permitiriam classificação no Capítulo 68.

Posteriormente, a partir de dezembro de 2004, ele foi imposto, como referência obrigatória para a classificação de chapas polidas de granito, pelas autoridades alfandegárias do Estado do Espírito Santo, o que também acabou carreando as exportações de produtos acabados. Pelo desconhecimento do que são realmente rochas graníticas *stricto sensu*, tanto da parte das autoridades alfandegárias quanto dos exportadores, como também pela não diferenciação entre chapas polidas esquadrejadas e não esquadrejadas, começou-se a enquadrar, na posição 6802.93.90, todas as chapas polidas e produtos acabados de granito e ainda de gabros (p.ex. Preto São Gabriel), sienitos (p.ex. Café e Azul Bahia), migmatitos (p.ex. Verde Candeias), metaconglomerados (p.ex. Marinace), quartzitos (p.ex. Azul Boquira), cherts/silexitos (p.ex. Verde Bamboo), pegmatitos (p.ex. Delicatus), etc., que poderiam e deveriam ser enfeixados em outras posições. Tal situação provocou acúmulo indevido de exportações em uma única posição fiscal, culminando com a perda dos benefícios proporcionados pelo SGP – Sistema Geral de Preferências –, no mercado dos EUA.

¹ Este texto foi elaborado pelo geólogo Cid Chiodi Filho – Kistemann & Chiodi Assessoria e Projetos, para a ABIROCHAS – Associação Brasileira das Indústrias de Rochas Ornamentais, em 17 de julho de 2008, Belo Horizonte – MG.

O código 6803.00.00, por sua vez, abriga a quase totalidade das exportações de ardósias, que hoje abrangem produtos tão díspares como chapas, lajotas padronizadas, telhas e mosaicos, só para citar os principais. Da mesma forma, o código 6801.00.00 abriga todos os produtos comerciais de quartzitos foliados (pedras do tipo São Tomé) e outras rochas delamináveis de beneficiamento simples, incluindo cacos/cavacos, pavês, cubetes, lajotas, filetes e outros.

Ainda sobre o código 6803, específico para produtos de ardósia, destaca-se que ele estava sendo utilizado como referência para exportação de pedra Morisca, que é um arenito plaqueado. Isto, em que pese problemas recentes de qualificação das ardósias de Minas Gerais na marca CE e portanto os prejuízos decorrentes da classificação de arenitos, como ardósias, pelas próprias empresas brasileiras

O foco do problema está, no entanto, relacionado à necessidade de discriminação e correto enquadramento de blocos, chapas brutas, chapas beneficiadas e produtos acabados de granitos *stricto sensu* (petrograficamente classificados), outras rochas silicáticas (gabros, dioritos, sienitos, gnaisses, migmatitos, pegmatitos, etc.) e rochas silicosas diversas (quartzitos maciços, cherts, silixitos, arenitos, metaconglomerados, etc.). O código 6802.93.90, anteriormente referido, poderia não abrigar chapas e ser doravante utilizado apenas para produtos acabados de rochas graníticas *stricto sensu*, tirando-se, de sua carga, mais de 90% dos produtos nele exportados.

A proposta de classificação ou reclassificação, aqui apresentada, discrimina sete diferentes grupos de rochas e dez linhagens de produtos comerciais, de uma forma mais adequada às atuais necessidades. Do conjunto de cerca de 23 códigos genéricos hoje utilizados, passaríamos para um total de 65 códigos de mais fácil especificação, isto se a proposta for devidamente analisada e aprovada pelo setor produtivo. O passo seguinte seria validar esses códigos e formalizá-los, como base para o setor de rochas, junto às autoridades do Ministério da Fazenda / Receita Federal, através dos procedimentos legais exigíveis.

No Quadro 1 são mostradas as propostas para rochas de processamento especial e ardósias, entendendo-se as primeiras como aquelas extraídas em blocos e processadas em teares, talha-blocos, politrizes e outros equipamentos. No Quadro 2 são agrupados os produtos aglomerados / industrializados, subdivididos pelas matérias-primas que podem lhes dar origem. No Quadro 3 são discriminadas as sugestões para rochas de processamento simples e seus principais produtos, entendidas essas rochas como materiais foliados e/ou

plaqueados, portadores de planos preferenciais de partição aproveitados já na lavra para delaminação de placas.

É importante destacar que, quando os produtos comerciais dessas rochas foliadas e/ou plaqueadas são obtidos por beneficiamento compatível ao das rochas maciças, de processamento especial, ou vice-versa, os códigos fiscais adotados são equivalentes. São da mesma forma equivalentes, neste caso, os códigos fiscais sugeridos para blocos, chapas brutas e grânulos, que têm a mesma natureza daqueles das rochas maciças.

**PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL DOS PRODUTOS COMERCIAIS
DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO**

QUADRO 1 – GRUPO DAS ROCHAS MACIÇAS DE PROCESSAMENTO ESPECIAL E DAS ARDÓSIAS						
Tipos de Rochas x Produtos	Rochas carbonáticas¹	Rochas graníticas s.s.²	Rochas silicáticas diversas³	Rochas silicosas diversas⁴	Rochas ultramáficas⁵	Produtos de ardósia⁶
Blocos⁷	2515.11.00	2516.11.00	2516.90.10	2506.11.00	2526.11.00	2514.11.00
Chapas Brutas⁸	2515.12.10 ^{8a} 2515.12.20 ^{8b}	2516.12.00	2516.90.20	2506.12.00	2526.12.00	2514.12.00
Grânulos, lascas e pós não corados artificialmente	2515.20.00	2516.20.00	2516.20.00	2506.20.00	2526.20.00	2514.20.00
Chapas Beneficiadas Não Esquadrejadas⁹	6802.21.00 ^{9a} 6802.22.00 ^{9b}	6802.23.00	6802.29.00	6802.25.00	6802.24.00	6803.20.00
Chapas Beneficiadas Esquadrejadas¹⁰	6802.91.00 6802.92.00	6802.93.00	6802.99.00	6802.95.00	6802.94.00	6803.90.00
Lajotas Padronizadas (Polidas e Calibradas)	6802.91.20 6802.92.20	6802.93.20	6802.99.20	6802.95.20	6802.94.20	6803.00.20
Produtos Acabados¹¹	6802.91.90 6802.92.90	6802.93.90	6802.99.90	6802.95.90	6802.94.90	6803.00.90
Telhas	-	-	-	-	-	6803.00.10
Seixos Tamborados, Cubos, Pastilhas e Peças p/ Mosaicos e Paisagismo¹²	6802.10.00	6802.10.00	6802.10.00	6802.10.00	6802.10.00	6803.10.00
Mosaicos Telados	6802.91.50 6802.92.50	6802.93.50	6802.99.50	6802.95.50	6802.94.50	6803.00.50

QUADRO 2 – GRUPO DOS PRODUTOS AGLOMERADOS / INDUSTRIALIZADOS / COMPOSTOS¹³						
Matéria-Prima	Rochas carbonáticas	Rochas graníticas s.s.	Rochas silicáticas diversas	Rochas silicosas diversas	Rochas ultramáficas	Ardósias
Código NCM	6810.91.00 6810.92.00	6810.93.00	6810.99.00	6810.95.00	6810.94.00	6810.90.00

- Códigos já especificados na NCM, não necessariamente para os produtos aqui indicados, estão grafados em preto.
- Códigos não especificados na NCM, porém compatíveis às suas diretrizes, estão grafados em azul.
- Códigos novos, aqui sugeridos para especificar alguns dos produtos de rochas ultramáficas e silicosas, estão grafados em verde.
- Códigos inspirados no HTS US – Harmonized Tariff System of United States –, estão grafados em vermelho.

1 - Mármore, travertino, calcário / limestones e outros.

2 - Granitos verdadeiros (granitos claros, isotópicos, contendo quartzo).

3 - Gnaisses/migmatitos, basaltos/diabásios, gabros, sienitos, dioritos, pegmatitos, outros.

4 - Quartzitos maciços, silixitos, cherts, itabiritos, arenitos, jaspilitos, metaconglomerados, xistos quartzosos, outros.

5 - Pedra-sabão, pedra-talco/esteatito, serpentinito ("mármore verde").

- 6 - Inclui ardósias e folhelhos.
- 7 - Esquadrejados ou não.
- 8 - Espessura ≤ 8 cm, com faces apenas serradas.
 8a – Mármore e travertinos
 8b – Limestones/calcários e outros.
- 9 - Com acabamento de face e área total maior do que a área útil.
 9a – Mármore e travertinos
 9b – Limestones/calcários e outros.
- 10 - Com acabamento de face e área total igual à área útil.
 10a – Mármore e travertinos
 10b – Limestones/calcários e outros.
- 11 - Produtos prontos para o consumidor final, incluindo adornos e pequenas peças decorativas: pias, mesas, balcões, arte funerária (jazigos e ornamentos), peças para fornos e lareiras, degraus, cornijas, frontões, balaustres, ornatos e vigas de portas, janelas e chaminés, peitoris de janelas, soleiras de portas, tanques, gamelas, depósitos de chafariz, vasos, colunas, bases e capitéis de colunas, estátuas, estatuetas, pedestais, altos e baixos relevos, cruzeiros, figuras de animais, jarras, taças, bomboneiras, estojos, cinzeiros, peso de papel, imitações de frutos e folhas, jogos (tabuleiros e peças), peças de cocção (painéis, chapas e outros utensílios de cozinha), puxadores (para portas e gavetas), objetos de decoração (esferas, pirâmides, ovos, etc.), divisórias e elementos vazados.
- 12 - Com lados < 7 cm, incluindo grânulos, fragmentos e pós corados artificialmente.
- 13 - Peças obtidas por aglomeração de fragmentos ou pó de materiais rochosos naturais com ligantes (cimento ou outro aglutinante), em chapas, ladrilhos, estatuetas, colunas, etc.

QUADRO 3 – GRUPO DAS ROCHAS FOLIADAS E/OU PLAQUEADAS DE PROCESSAMENTO SIMPLES			
Tipos de Rochas x Produtos	Rochas carbonáticas (tipo Pedra Cariri e Pedra Lagoa Santa)	Rochas silicáticas (tipo Pedra Paduana e basaltos plaqueados)	Rochas silicosas (tipo Pedra São Tomé, Pirenópolis, Morisca, Macapá, etc.)
Blocos¹	2515.11.00	2516.90.10	2506.11.00
Chapas Brutas²	2515.12.20	2516.90.20	2506.12.00
Grânulos, lascas e pós não corados artificialmente	2515.20.00	2516.20.00	2506.20.00
Chapas Beneficiadas Não Esquadrejadas³	6802.22.00	6802.29.00	6802.25.00
Chapas Beneficiadas Esquadrejadas⁴	6802.92.00	6802.99.00	6802.95.00
Lajotas Padronizadas (Polidas e Calibradas)	6802.92.20	6802.99.20	6802.95.20
Produtos Acabados⁵	6801.92.90	6801.99.90	6801.95.90
Telhas	6801.92.10	6801.99.10	6801.95.10
Seixos Tamborados, Cubos, Pastilhas e Peças p/ Mosaicos e Paisagismo⁶	6802.10.00	6802.10.00	6802.10.00
Mosaicos Telados	6802.92.50	6802.99.50	6802.95.50

- Códigos já especificados na NCM, não necessariamente para os produtos aqui indicados, estão grafados em preto.
- Códigos não especificados na NCM, porém compatíveis às suas diretrizes, estão grafados em azul.
- Códigos novos, aqui sugeridos para especificar alguns dos produtos de rochas ultramáficas e silicosas, estão grafados em verde.
- Códigos inspirados no HTS US – Harmonized Tariff System of United States –, estão grafados em vermelho.

1 - Esquadrejados ou não.

2 - Espessura ≤ 8 cm, com faces naturais ou apenas serradas.

3 - Com acabamento de face e área total maior do que a área útil.

- 4 - Com acabamento de face e área total igual à área útil.
- 5 - Inclui lajotas não calibradas (natural x natural), de corte/esquadrejamento manual e/ou serrado, pavês, cubetes, paralelepípedos, meios-fios (guias), filetes, cacos/cavacos (flagstones), e outros produtos acabados de processamento simples, elaborados com cunhas, serras e prensas.
- 6 - Com lados < 7 cm, incluindo grânulos, fragmentos e pós corados artificialmente.